

A reforma da liturgia

No dia 25 de Janeiro de 1959 o Papa João XXIII anunciou na Basilica de S. Paulo, em Roma, a realização do II Concílio Ecuménico do Vaticano. Estamos a cinquenta anos deste acontecimento. A merecida celebração deste evento dourado leva-nos a uma evocação do passado para recordar as maravilhas do Senhor na sua Igreja.

A renovação litúrgica é uma constante da Igreja de todos os tempos e procede de Deus, «cuja providência não se engana em seus decretos». A oração do entardecer canta essa presença contínua do Criador junto das suas criaturas:

*Em Vós, Senhor, admiramos
A divina providência,
Que tanto regula as sombras
Como a luz dos tempos vários.*

A atribuição aos homens dos desígnios providentes de Deus é um acto de ignorância que o Senhor do tempo vai corrigindo. A renovação litúrgica é obra divina e humana: a fé reconhece nela a mão de Deus, enquanto a razão a atribui aos homens. Diz-se *reforma conciliar* e *reforma de Paulo VI*, mas a realidade é a mesma: a Igreja em contínua reforma pela acção do Espírito Santo que orienta o povo de Deus. Os homens interferem frequentemente neste movimento contínuo de reforma: uns em nome da legítima tradição e outros em nome do necessário progresso de adaptação e inculturação da fé

aos novos tempos e culturas. O equilíbrio entre tradição e progresso não são fáceis, mas a obra permanece imutável quanto ao essencial, que, por ser divino, não muda nem sofre o desgaste do tempo. As discussões humanas sucedem-se com interlocutores ora mais sensíveis à tradição ora mais preocupados com novidade cristã, como vem acontecendo desde os primeiros tempos da Igreja, desde a abertura do ambiente judaico ao mundo pagão até à inculturação da cultura grega e latina.

As lições do passado glorioso da liturgia da Igreja constituem norma e referência para todos os tempos. A história pode descrever os acontecimentos do sec. III como intriga ideológica dos movimentos eclesiais, mas a liturgia, passada a tormenta, une na mesma memória os protagonistas da renovação, como acontece no dia 13 de Agosto. O Martirológio diz: «Santos mártires Ponciano, papa, e Hipólito, presbítero, que foram deportados juntamente para a Sardenha, onde cumpriram a mesma pena da condenação e, ao que parece, ao mesmo tempo alcançaram a mesma coroa de glória. Os seus corpos foram sepultados em Roma: Ponciano no cemitério da Via Tiburtina, Hipólito no cemitério de Calisto. – † c. 236 – ». Estes dois santos representam dois movimentos litúrgicos. O Espírito Santo estava em ambos e conduziu-os à perfeição da unidade no

exílio, onde testemunharam com o martírio a fé que os unia, apesar da diversidade dos costumes litúrgicos. O abandono da língua grega na liturgia não terá sido consensual nem pacífica, até porque aquela geração de cristãos assistia à decadência da própria cultura greco-latina. O ambiente eclesial não terá sido muito diferente da actual situação: umas comunidades a celebrar em língua grega e outras em língua latina. O grego deixava de ser língua viva e com a nova língua eram introduzidos na celebração novos costumes que a tradição desconhecia. Mas tudo serenou e surgiu um tempo de grande prosperidade eclesial que se manteve por muitas gerações.

A necessidade de reforma levou a Igreja a reunir-se em sucessivos Concílios, assim o de Trento e o II do Vaticano. Aqui a situação era mais pacífica e as motivações eram mais internas e pastorais. Convocado a 25 de Janeiro de 1959, o Concílio começou a ser preparado em comissões específicas. A comissão litúrgica foi confiada ao cardeal Gaetano Cicognani a 6 de Julho de 1960. Uns dias depois, a 11 de Julho, o Padre Anibal Bugnini era nomeado secretário e os trabalhos começaram. Aquela comissão era formada por 65 membros e consultores, a que se juntava uma trintena de conselheiros e pessoal de secretaria. Na comissão encontravam-se representantes dos cinco continentes e de 25 nacionalidades. A competência dos membros da comissão assegurava alguns aspectos importantes da liturgia: a teologia, a pastoral, a música, o direito e a arte. As grandes espiritualidades eclesiais lá se fizeram presentes nas ordens e congregações religiosas. As práticas pastorais eram uma preocupação eclesial confiada aos cuidados de uma dezena de párocos, reitores de centros litúrgicos de

pastoral e 12 bispos. Era uma comissão verdadeiramente eclesial. Reuniu pela primeira vez nos dias 12-15 de Novembro de 1960. Voltou a reunir na primavera de 1961 e nos dias 11-14 de Janeiro de 1962. Nesta foi concluído o esquema da Constituição Litúrgica, aprovado no dia 1 de Fevereiro pelo cardeal Gaetano Cicognani, que veio a falecer quatro dias depois. Houve alguma controvérsia na sucessão e continuidade dos trabalhos, mas o documento passou por todas as instâncias e, com algumas alterações, foi finalmente aprovado pelo II Concílio do Vaticano no dia 4 de Dezembro de 1963, precisamente no dia em que havia 400 anos o Concílio de Trento, em sessão conciliar, confiava à Santa Sé a reforma litúrgica. As normas promulgadas pela Constituição Litúrgica entraram em vigor no dia 16 de Fevereiro de 1964.

Em 2013 celebraremos as bodas de ouro da Constituição Litúrgica. Tal evento convida-nos, desde já, a evocar o espírito da renovação litúrgica, o bem que esta já fez à Igreja e, sobretudo, a grande caminhada de conversão litúrgica que está por realizar e muito contribuirá para a verdade e a beleza do culto divino. A reforma indicada pelo Concílio aponta caminhos de renovação muito acima das modas do tempo. O Espírito Santo é a alma desta reforma que atravessa as mais diversas situações e fases de crescimento da Igreja. As edições sempre renovadas dos livros litúrgicos vão marcando o ritmo da Igreja sempre em reforma. Trata-se de pequenos pormenores que dizem os grandes progressos da oração da Igreja. Podem parecer insignificantes, mas são sinais da presença e pedagogia de Cristo nas celebrações litúrgicas.

PEDRO LOURENÇO FERREIRA